ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 25 SET 2025
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER Nº 07 /2025.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº45/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral.

EMENTA: "ALTERA O ARTIGO 1º, ARTIGO 5º, ARTIGO 6º, ARTIGO 7º, ARTIGO 10, ARTIGO 11 E ACRESCENTA O ARTIGO 12 DA LEI Nº 948 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 / 09 /2025.

Ailton Soares Junior
(Junior Laurentino)
VEREADOR

AILTON SOARES JUNIOR
(JUNIOR LAURENTINO)
Presidente

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Relator

APROVADO
Em 30 SET 2025
Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Membro